



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO -
39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.961/2024

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 154 da Lei Complementar nº 1.480/2006, e considerando o requerimento de nº 042193/2024

Resolve:

Art. 1º - Concede licença sem vencimento para tratar de interesses particulares o servidor **DENILSON SILVÉRIO FERREIRA** pelo cargo de auxiliar de serviços públicos prazo de 01 (um) ano, a partir de 01 de outubro de 2024

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2024.

Santo Antônio do Amparo-MG, 14 de outubro de 2024.

CARLOS HENRIQUE
Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620 AVELAR:59678526620
Dados: 2024.10.14 13:22:12 -03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

